



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 42/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/2018).

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 01.03.2021 a 30.03.2021 as Servidoras Públicas Municipal abaixo relacionadas:

NOME DO SERVIDOR

CARGO

Ale de Medeiros Roveda
Suzamar da Silva Patzlaff

Aux. De Enfermagem
Enfermeira

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data do dia 01.03.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 12 de março de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal